

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2023**

Aprova a prestação de contas do convênio nº 827923/2016, proposta SICONV nº 11541/2016 entre a União por intermídia da Secretaria Nacional da Juventude, Integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a prestação de contas do convênio SICONV nº 827923/2016, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, Integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Município de Cariacica, através da proposta nº 11541/2016 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no valor total de R\$: 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), cujo o objeto visa a aquisição de itens de cama, mesa, alimentação, produtos de limpeza para atender ao Abrigo a Velhice Desamparada – Auta Loureiro Machado – AVEDALMA, com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 13 de abril 2023.

  
**Mariana Marangoni de Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2023**

Aprova a prestação de contas do convênio nº 827923/2016, proposta SICONV nº 11541/2016 entre a União por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, Integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do convênio SICONV nº 827923/2016, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, Integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Município de Cariacica, através da proposta nº 11541/2016 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no valor total de R\$: 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), cujo o objeto visa a aquisição de itens de cama, mesa, alimentação, produtos de limpeza para atender ao Abrigo a Velhice Desamparada – Auta Loureiro Machado – AVEDALMA, com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 13 de abril 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230001 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE CARIACICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230001 – Emenda Parlamentar Federal. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de mão de obra de terceiros, incluindo contas de água e energia elétrica, visando dar continuidade da execução dos serviços prestados à APAE – Cariacica, que atualmente atende a 827 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas, bem como suas famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/201**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 053 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Torna Sem Efeito Nomeação, Nomeia Servidor em Cargo Público em Regime Estatutário e Dá Outras Providências. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar SEM EFEITO a nomeação da candidata PÂMELA CRISTINA KELLER, inscrição 101039, nomeada através da Portaria/IPC/GP nº. 043/2023, de 14 de março de 2023 para o cargo de Analista Previdenciário I – Especialidade Arquivista, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2023.

Art. 2º. NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público Edital 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2018 e considerado habilitado, conforme quadro abaixo:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	-----------	---------------